



PORTARIA N.º 38, DE 10/01/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º  
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LAYS DOS SANTOS HERCULANO VIEIRA	35738	14/12/2023 À 11/04/2024	49735/2023

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LAYS DOS SANTOS HERCULANO VIEIRA	35738	12/04/2024 À 10/06/2024	49735/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008